EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6488

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 6474, de 28 de março de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/04/2016.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente